



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL AL/TO

Fls. _____

Assinatura

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n 005/2010

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 326, de 29 de dezembro de 2009, e seu pregoeiro designado pelo decreto administrativo n.º 098, de 9 de fevereiro de 2010, bem como sua equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação visando a contratação de empresa na locação de veículos em caráter não eventual a serem disponibilizados aos gabinetes dos Deputados e à Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de doze meses. A prestação do serviço será em conformidade com o disposto no termo de referência, do referido edital.

.Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Tocantins, que se realizará no dia 22(vinte e dois) de junho de 2010. Às 15:00 horas.

Fone: 3212-5121 Fábio ou Elaine das 8:00 as 18:00 horas em dias úteis. Email: licitacoes@al.to.gov.br

O recibo de edital poderá ser retirado via site da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins: www.al.to.gov.br

Fábio de Oliveira Soares

Pregoeiro

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005 / 2010**

PROCESSO Nº 266/2010

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do acesso à página www.al.to.gov.br, pelo email: licitacoes@al.to.gov.br (Menu **Licitação**), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Assembléia Legislativa e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins por meio de fax (063) 3218-4165, entregando na sede desta CPL o original antes da abertura do certame licitatório.

A não remessa do recibo com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.

Observe **o ramo de atuação de sua empresa**, a fim de se evitar o envio de recibo de empresa que não atua no ramo do objeto do certame licitatório a ser realizado.

Fábio de Oliveira Soares

PRESIDENTE DA CPL – AL/TO